



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2026

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** o (a) candidato (a) relacionado (a) abaixo, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº 001/2025, à comparecer, **até o dia 10 de julho de 2026**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida nos itens 10.4 e 10.5, do Edital nº 001/2025, do Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº 001/2025 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovado.

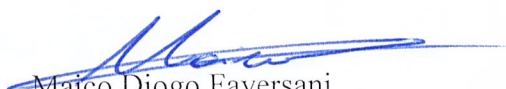
ENFERMEIRO

Classificação	Nome
06º	DARCILIANE CANTELLI

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – FINAL DE FILA

Classificação	Nome
05º	SUZANI ABATI

Bom Sucesso do Sul, 03 de julho de 2026.


Maico Diogo Faversoni
Prefeito Municipal

O presente Termo de Rescisão Bilateral tem por fundamento o Art. 137, inciso VIII, cumulado com o Art. 138, inciso II, § 1º da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e de todos os elementos constantes na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente Termo tem por objeto a rescisão bilateral da Ata de Registro de Preços nº33/2026, que contém o seguinte conteúdo: aquisições de material de informática e eletrônicos.

CLÁUSULA TERCEIRA – MOTIVAÇÃO

A rescisão bilateral da presente ata de registro de preços consiste na incompatibilidade entre o objeto fornecido e o material licitado, oportunidade em que a empresa esclareceu que sempre ofertou o equipamento constante na sua proposta, não sendo possível portanto, exigir da empresa objeto diverso daquele efetivamente proposto.

Diante disso, não será aplicada nenhuma penalidade a empresa B. K. Tateishj Ltda – ME, e ainda, determina-se pela devolução do equipamento entregue, mediante agendamento junto ao setor competente, com lavratura do respectivo termo de devolução.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

As partes se dão por mutuamente quitadas e satisfeitas, o que o fazem de forma irrevogável, irrevogável, declarando sua expressa renúncia a qualquer forma de reclamação ou pleito decorrente da Ata de Registro de Preços em comento, seja extrajudicial ou judicialmente.

Bom Sucesso do Sul - PR, 03 de julho de 2026.

MAICO DIOGO FAVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yonara Beatriz de Araujo Penso
Código Identificador:49A75310

RECURSOS HUMANOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2026

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** o (a) candidato (a) relacionado (a) abaixo, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº 001/2025, a comparecer, **até o dia 10 de julho de 2026**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida nos itens 10.4 e 10.5, do Edital nº 001/2025, do Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº 001/2025 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovados.

ENFERMEIRO

Classificação	Nome
06º	DARCILIANE CANTELLI

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – FINAL DE FILA

Classificação	Nome
05º	SUZANI ABATI

Bom Sucesso do Sul, 03 de julho de 2026.

MAICO DIOGO FAVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valentina Rosecler Marinhuk
Código Identificador:4B57372F

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2026 VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO 030/2026

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2026 VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO 030/2026

PREÂMBULO

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. De um lado, o **MUNICÍPIO DE BRAGANEY** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 78.121.902/0001-73 com sede à Avenida Arthur Pereira, nº. 860, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **VALDIR ZIELINSKI**, brasileiro, empresário, portador da C.I.R.G. 7.505.162-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 031.294.849-22, residente e domiciliado na Cidade de BRAGANEY Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**.

2. E, de outro lado, a empresa **MANARIN SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 30.607.859/0001-24, sediada na RUA PEDRO VERIATO PARIGOT DE SOUZA, 206 RESIDENCIAL BERTÉ, na cidade de CORBÉLIA, Estado do PR, CEP: 85420-000, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO MANARIN**, inscrito no CPF/MF Nº. **027.437.549-40** doravante denominada **CONTRATADA**. “As partes acima nomeadas e qualificadas, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 14.133/21, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 030/2026** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.”

CLÁUSULA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hora máquina de motoniveladora, rolo compactador e escavadeira hidráulica, incluindo operadores habilitados, fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva e transporte dos equipamentos, destinados ao atendimento das demandas da Administração Municipal de Braganey-PR.**

CLÁUSULA – DO VALOR CONTRATUAL

Dá-se ao contrato o valor total de **R\$ 520.000,00** (quinhentos e vinte mil reais).

CLÁUSULA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência até **02/07/2027** podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corbélia – PR, para dirimir dúvidas ou questões decorrentes do presente Contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Braganey – Pr 2 de julho de 2026.

VALDIR ZIELINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estevo Gonsales Filho
Código Identificador:D68F4572

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATO Nº 075/2026 VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO 031/2026

EXTRATO CONTRATO Nº 075/2026 VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO 031/2026

PREÂMBULO

Pelo presente CONTRATO:

1. De um lado, o **MUNICÍPIO DE BRAGANEY** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 78.121.902/0001-73 com sede à Avenida Arthur Pereira, nº. 860, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **VALDIR ZIELINSKI**, brasileiro, empresário, portador da C.I.R.G. 7.505.162-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 031.294.849-22, residente e